



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2014 – PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2014 – PMAA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Prof. Agostinho Varão, s/n, Centro, Antônio Almeida - PI, representado por seu Prefeito Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Antônio Almeida - PI, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro SHEKINAH – MAQUINAS TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 08.290.394/0001-71, com sede na Rodovia PI 05, nº 2511 – Bairro: Alto da Guia – CEP: 64.800-000, na Cidade de Floriano – PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Justino Almir de Jesus Reis adiante denominado CONTRATADO(A) celebram entre si o presente 1º TERMO ADITIVO, execução dos serviços de Limpeza Pública, regido nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e Cláusula 2ª do Contrato Administrativo Nº 038/2014 – PMAA e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato Original Nº 038/2014, firmado em 10.03.2014, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente contrato terá vigência de apenas mais 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado havendo interesse entre as partes, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, até a conclusão do novo processo licitatório em andamento, qual seja: Processo Administrativo Nº 024/2015 – Pregão Presencial Nº 013/2015;

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

Antônio Almeida - PI, 10 de Março de 2015.



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015 DE 02/03/2015.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Prof. Agostinho Varão, s/n, Centro, Antônio Almeida - PI, representado por seu Prefeito Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 144.856 – SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, residente e domiciliado em Antônio Almeida - PI, doravante denominado CONTRATANTE, e, MANKARIU VERTUNES PEREIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 18.152.476/0001-03, com sede na Rua Napoleão da Costa Veloso, s/n – Bairro: Conversão – CEP: 64.855-000, na Cidade de Antônio Almeida - PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO do Contrato Administrativo de prestação de serviços de terceiros para execução de Frete de Veículos, para atender a demanda Operacional das Secretarias Municipais de Antônio Almeida, devidamente autuado nos autos do Processo Administrativo Nº 006/2015 – Pregão Presencial Nº 005/2015, com sujeição às normas consubstanciadas no art. 65, inciso I, "b", da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Quinta, item 5.2.e 5.3, do Contrato nº 018/2015 de, 02 de Março de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA: FORMA DE PAGAMENTO/FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.2. Os recursos para pagamento dos serviços objeto do presente Contrato serão provenientes do FPM/ICMS/ISS/FUS/PSE/NAS/IGD/PAIF/SCFV/COFINANCIAMENTO/FUNDEB 40%/QSE/COMPLEMENTO EDUCAÇÃO E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

5.3. As despesas correrão à conta dos recursos mencionados no sub-item anterior serão classificadas nas seguintes dotações orçamentárias.

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA
02.00	2003	3.3.90.39.00
03.00	2013	3.3.90.39.00
04.00	2017	3.3.90.39.00
05.00	2026	3.3.90.39.00
11.02	2015	3.3.90.39.00
12.02	2052	3.3.90.39.00

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Antônio Almeida (PI), 01 de Abril de 2015.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº. 002/2015 (REPUBLICADO)

Interessado: Município de Cajazeiras do Piauí (PI)

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para manutenção de veículos, para atender às necessidades do Município de Cajazeiras do Piauí-PI.

Data da Sessão: 04/05/2015 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Abertura das Propostas: 08:30 horas.

Pregão Presencial nº. 003/2015 (REPUBLICADO)

Interessado: Município de Cajazeiras do Piauí (PI)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Tecidos e Malhas, para o exercício de 2015.

Data da Sessão: 04/05/2015 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Abertura das Propostas: 10:30 horas.

Pregão Presencial nº. 004/2015 (REPUBLICADO)

Interessado: Município de Cajazeiras do Piauí (PI)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Esportivo, para o exercício de 2015.

Data da Sessão: 04/05/2015 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Abertura das Propostas: 12:30 horas.

Pregão Presencial nº. 005/2015

Interessado: Município de Cajazeiras do Piauí (PI)

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de máquinas pesadas.

Data da Sessão: 05/05/2015 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Abertura das Propostas: 08:30 horas.

Pregão Presencial nº. 006/2015

Interessado: Município de Cajazeiras do Piauí (PI)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Fardamentos e Uniformes.

Data da Sessão: 05/05/2015 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Abertura das Propostas: 10:30 horas.

Pregão Presencial nº. 007/2015

Interessado: Município de Cajazeiras do Piauí (PI)

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de perfuração de poços.

Data da Sessão: 05/05/2015 – Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Abertura das Propostas: 12:30 horas.

Valor estimado: R\$ 25.695,13 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e treze centavos)

Fonte de recursos: FPM/RECURSOS PRÓPRIOS

Endereço: Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro – Cajazeiras do Piauí

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 12h00min.

Cajazeiras do Piauí (PI), 17 de Abril de 2015.

Francisco Teixeira Leal Júnior
Presidente da CPL/Pregoeiro



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS
RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 256 – CENTRO – BENEDITINOS
CEP: 64.380-000 – CNPJ: 01.560.809/0001-30

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS

Pelo presente instrumento de rescisão contratual, à CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ Nº 01560809/0001-30, com sede na Rua Floriano Peixoto, Nº 256, Bairro: Centro, Cep: 64.380.000, Beneditinos-PI, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Vereador LUCAS ARCANJO DE MOURA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 200.699.793-91, residente e domiciliado na Avenida Lídia Alencar Magalhães, Nº 186, Cep: 64.380-000, Bairro: Centro, Beneditinos-PI, ora denominada CONTRATANTE (RECEDENTE), convencionou e contrata com PAULO ROBERTO FORMIGA MOURA FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no OAB/PI nº 8302, com endereço profissional à Rua Teófilo dos Santos, nº 1382, Bairro: Morada do Sol, Cep: 64.056-450, Teresina-PI, ora denominado CONTRATADO (RESCINDIDO), resolvem, com fulcro no contrato Nº 001/2015.

Cláusula Única: Fica rescindido por convenção das partes, o Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios e Fixação de Honorários Nº 001/2015, em 24 de março de 2015, sem incidência de quaisquer ônus para à recedente e o rescindido.

Por assim estarem de acordo, firmam presente rescisão contratual.

Teresina, 24 de março de 2015.

Paulo Roberto Formiga Moura Filho
OAB/PI nº 8302

Lucas Arcaño de Moura
Representante Legal da Recedente
CPF nº 200.699.793-91